CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº 03/82

PROC. n.o 111/82

SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR HÉLIO BELTRÃO, DIGNÍSSIMO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - BRASÍLIA-DF., a CRIAÇÃO E / INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO / DE SÃO PAULO.

O Município de Palmital, Estado de S.Paulo, situado na média Sorocabana, é séde de Comarca, da qual fazem parte os Municípios de Ibirarema, Campos Novos Paulista, Platina e o Distrito de Sussui.

Os quatro Municípios que formam a Comarca, contam com uma população de 28.322 habitantes, conforme dados do último censo.

Essa população está distribuida da seguinte forma:

Palmital, séde da Comarca, com 17.355 habitantes,

Ibirarema, com 4.866 habitantes,

Campos Novos Paulista, com 3.802 habitantes, e

Platina, com 2.299 habitantes.

As atividades desses Municípios giram em torno da indústria, do comércio e da agropecuária, sobressaindo-se na região a produção de soja, trigo, amendoim, feijão, arroz, milho, cana de agucar, aguardente, bem como a criação de gado.

A nossa região, constitui-se num dos polos de desenvolvimento da maior importância que somada aos demais Municípios e regiões que formam a grande Nação Brasileira, muito tem contribuido para o engrandecimento da Pátria comum.

Entretanto, a população de Palmital e dos Municípios que formam a Comarca, não contam até o presente momento com uma Agência da Previdência Social, (INAMPS), para oferecer-lhes atendimento que tão somente as agências estão aparelhadas e estruturadas para fazê-lo, muito embora exista em Palmital um Pôsto para atender em parte às necessidades da população no que tange à Assistência Social.

O nosso problema e o das populações vizinhas que formam a Comarca(Palmital, Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina), tornam- se mais agravados, quando os filiados à essa dinâmica instituição que é o INPS, têm que se locomover para a vizinha cidade de ASSIS, distante de Palmital, mais de 30(trinta) quilômetros, para solucionar problemas que o Pôsto não pode solucioná-los, passando horas e horas naquela cidade, em filas, aguardando atendimento, tendo às vêzes que retornar para conseguirem o que almejam.

E, por assim dizer, uma luta de sacrifícios ingentes, periódicos que poderia, com a criação da AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL em Palmital , ser solucionada de uma vez por todas, beneficiando dessa forma, todos os filia-

Segue a fls.-2-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº_____ fl.-2- cont.

dos do INPS desta cidade e de toda região, os quais ficariam liberados dessas viagens cansativas e desconfortáveis à vizinha cidade de ASSIS, onde / existe AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, isto principalmente para as pessoas / doentes e idosas que têm que viajar àquela localidade, perfazendo de ônibus um percurso de mais de 30(trinta) quilômetros, repito, para que possam resolver os seus problemas de ordem previdenciária.

Considerando-se que Paraguaçu Paulista, vizinho Município de Assis, recentemente foi beneficiado com a criação de uma agência da Previdência / Social para atender sua população, uma velha aspiração também de Palmital que há muito vem reivindicando das autoridades federais sua agência da Previdência Social.

Considerando-se finalmente que a criação e instalação de uma agência da Previdência Social no Município de Palmital traria se concretizada, uma série de benefícios para nossa região e nosso povo, que seria atendido na séde da Comarca, possibilitando dessa forma racionalizar o atendimento dos filiados a essa conceituadíssima instituição, propiciando-lhes melhor atendimento sem que precisassem locomover-se para a vizinha cidade de ASSIS, a fim de solucionarem seus problemas ligados ao INAMPS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de S.Paulo, fundamentada na exposição de motivos formulados nesta moção, apela à Sua Excelência o Senhor HÉLIO BELTRÃO, digníssimo Ministro da Previdência Social, para / que o seu Ministério estude a viabilidade da criação e instalação de uma AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no Município de Palmital, Estado de S.Paulo, a fim de que se possa dar atendimento completo a todos os filiados a essa conceituadíssima instituição que é o INAMPS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de setembro de 1982.

Udine Ramiro- Vereador

ENCAMINHADO EM 09/11/82 OFÍCIO Nº 128/82